

**DECRETO Nº 2329/21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1074 c/1068 art 14 X de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2041	8.000,00
0301	339040000000	2009	10.000,00
0601	339030000000	2054	1.000,00
0602	339039000000	2179	8.000,00
0901	339039000000	2006	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449042000000	1010	8.000,00
0301	449051000000	1081	8.000,00
0301	449052000000	1019	2.000,00
0601	449052000000	2054	1.000,00
0602	339030000000	2154	8.000,00
0901	339039000000	1116	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

06 de DEZEMBRO de 2021.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento